

Estado do Rio Grande do Norte

## PREFEITURA MUNICIPAL DO ITAJÁ

Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000

Telefax: (84) 3330-2255

CNPJ/MF 01.612.395/0001-46

Email: [gabinete@itaja.rn.gov.br](mailto:gabinete@itaja.rn.gov.br)



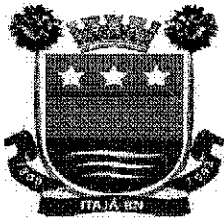
**AVISO DO RECEBIMENTO DE RECURSO  
PROCESSO ADM. 543/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 013108/2023  
TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para a Revitalização do Açude Municipal do Saco do município de Itajá/RN, conforme Projeto Básico que se encontram em anexo ao Edital.

O Presidente e Membros da CPL, nomeados pela Portaria nº 314/2023 do Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que as empresas **TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI** – CNPJ: 27.988.901/0001-90, interpôs recurso pugnando que sejam revistas e REFORMADAS as decisões que inabilitaram a empresa. Do exposto, fica os demais licitantes intimados para, querendo, impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, §3º, da Lei nº 8.666/93.

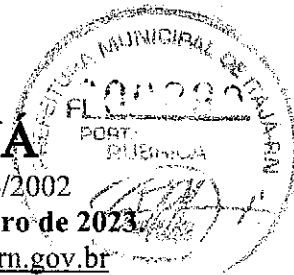
Itajá/RN, 29 de setembro de 2023.

**Newton Carlos Lopes Alves**  
Presidente da CPL de Itajá/RN



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XXII – Edição N.º 2258 – Itajá/RN, 29 de setembro de 2023  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicação@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicação@itaja.rn.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

### EM BRANCO

#### PORTARIAS E DECRETOS

Portaria nº 548/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor HUDSON RODRIGO DA FONSECA LOPES, portador do CPF nº 097.886.094-22 para o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA ESCOLA MUNICIPAL LIBÂNIA LOPES PESSOA – PORTE IV, conforme Lei Municipal nº 411 de 16 de dezembro de 2022 que altera a Lei Municipal nº 290/2016, de 24 de fevereiro de 2016 e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de 01 de outubro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 29 de setembro de 2023.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

## LEIS

### EM BRANCO

#### LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011109/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso Integrado/Informatizado de Gestão para atender a demanda das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.

O Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 313/2023 da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 011109/2023, cujo certame se deu às 09h do dia 29/09/2023, sagrou o seguinte proponente: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS, CNPJ: 06.050.403/0001-21, vencedor do item deste certame, conforme consta no mapa de apuração anexo aos autos.

Itajá/RN, 29 de setembro de 2023.

Gilclécio da Cunha Lopes  
Pregoeiro Municipal de Itajá/RN

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 011109-2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso Integrado/Informatizado de Gestão para atender a demanda das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.

DARTA DE ABERTURA: 29 de setembro de 2023, às 09:00 horas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 011109-2023 com início 14 de setembro de 2023, realizada em 29 de setembro de 2023 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

KEILLA TAISE LOPES DE MATOS, CNPJ: 06.050.403/0001-21, saiu vencedor(a) no(s) item(s): 1, 2, 3, 4 e 5, totalizando o valor global de R\$ 116.560,00 (cento e dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais). Itajá/RN, 29 de setembro de 2023.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito de Itajá/RN

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011109/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso Integrado/Informatizado de Gestão para atender a demanda das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.

O Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 313/2023 da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 011109/2023, cujo certame se deu às 09h do dia 29/09/2023, sagrou o seguinte proponente: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS, CNPJ: 06.050.403/0001-21, vencedor do item deste certame, conforme consta no mapa de apuração anexo aos autos.

Itajá/RN, 29 de setembro de 2023.

Gilclécio da Cunha Lopes  
Pregoeiro Municipal de Itajá/RN

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 011109-2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso Integrado/Informatizado de Gestão para atender a demanda das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.

DARTA DE ABERTURA: 29 de setembro de 2023, às 09:00 horas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 011109-2023 com início 14 de setembro de 2023, realizada em 29 de setembro de 2023 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

KEILLA TAISE LOPES DE MATOS, CNPJ: 06.050.403/0001-21, saiu vencedor(a) no(s) item(s): 1, 2, 3, 4 e 5, totalizando o valor global de R\$ 116.560,00 (cento e dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais). Itajá/RN, 29 de setembro de 2023.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito de Itajá/RN

AVISO DO RECEBIMENTO DE RECURSO  
PROCESSO ADM. 543/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 013108/2023  
TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para a Revitalização do Açude Municipal do Saco do município de Itajá/RN, conforme Projeto Básico que se encontram em anexo ao Edital.

O Presidente e Membros da CPL, nomeados pela Portaria nº 314/2023 do Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que as empresas TOPGEO TOPOGRAFIA F PROJETOS EIRELI – CNPJ: 27.988.901/0001-90, interpôs recurso pugnando que sejam revistas e REFORMADAS as decisões que inabilitaram a empresa. Do exposto, fica os demais licitantes intimados para, querendo, impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, §3º, da Lei nº 8.666/93.

Itajá/RN, 29 de setembro de 2023.

Newton Carlos Lopes Alves  
Presidente da CPL de Itajá/RN